



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7353/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para a concessão de Subvenções Sociais para as Associações dos Moradores do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que, a Associação de Moradores é uma entidade sem fins lucrativos que oferece para a comunidade local atividade cultural, social e desportiva, bem como, atua no desenvolvimento da política da prática social.

Devido a política adotada pela Associação sua responsabilidade é voltada pela defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças, dos jovens, dos adolescentes e do idoso, o que motiva a perseguir a qualidade na cultura e ensino, contribuindo como: cumprir e fazer cumprir o estatuto; Planejar ações e atividades para melhorar a vida no bairro ou condomínio; Ser o intermediador entre a comunidade e os órgãos públicos; Indicar à prefeitura quais são as obras prioritárias que devem ser feitas na região; Cobrar ações de órgãos municipais, como recolhimento de lixo, asfaltamento das vias, segurança da região, melhorias no transporte público, etc.; Incentivar a comunidade a participar das assembleias, das atividades de lazer e a se envolverem com a associação; Administrar os recursos financeiros da associação.

Dessa forma, nada mais justo que reconhecer o ofício desempenhado pela associação dos moradores e fomentar ainda mais a sua participação na comunidade, buscando subvenções sociais para complementar o seu trabalho.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa indicação legislativa.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021


MARCELO CHITÃO
Vereador